



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

A Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos empregos públicos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento bem assim pela Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis ao caso.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, com a ratificação de todos os atos pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Câmara Municipal de Pradópolis/SP.
- 1.2** - **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.consesp.com.br e no portal da Câmara Municipal na internet (www.pradopolis.sp.leg.br). A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Câmara em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3** - Os empregos públicos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

| Empregos públicos | Vagas | | | Carga Horária Semanal | Vencimentos R\$ | Nível de Escolaridade e Requisitos |
|---------------------------------|-------|----|-----|-----------------------|-----------------|--|
| | Total | AC | PcD | | | |
| Auxiliar de Secretaria | CR | CR | - | 40 | 2.166,14 | Ensino médio completo |
| Contador | CR | CR | - | 40 | 4.093,76 | Ensino superior completo em Ciências Contábeis com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) |
| Procurador Jurídico Legislativo | CR | CR | - | 20 | 6.935,22 | Ensino superior completo em Direito, com inscrição na OAB e experiência mínima comprovada na área de 01 (um) ano |
| Recepcionista | CR | CR | - | 40 | 1.303,10 | Ensino médio completo |
| Secretário Geral | CR | CR | - | 40 | 4.646,07 | Ensino superior completo |
| Técnico Legislativo | CR | CR | - | 40 | 2.794,08 | Ensino superior completo |

- 1.4** - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5** - Além do vencimento acima, a Câmara Municipal oferece o valor de R\$ 788,00 a título de auxílio alimentação.
- 1.6** - As atribuições dos empregos públicos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1** - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2** - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do emprego público e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do emprego público, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego público, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **22 de agosto de 2018 a 21 de setembro de 2018 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- c) escolha o emprego público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do emprego público/função escolhido, conforme tabela abaixo:

| | |
|--|-----------|
| Ensino Médio | R\$ 45,00 |
| Ensino Superior | R\$ 65,00 |
| Ensino Superior com prova prático profissional | R\$ 85,00 |

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Deverá o candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos públicos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia, no período matutino, com exceção da prova prático profissional do emprego público de Procurador Jurídico Legislativo, a qual será realizada no período vespertino, devendo os candidatos inscrever-se para apenas um emprego público. Se, eventualmente, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

candidato inscrever-se para mais de um emprego público será desclassificado naqueles para o qual fizer-se ausente no dia de realização da prova, não havendo devolução da taxa de inscrição.

- 2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) e a prova prática profissional serão realizadas na cidade de Pradópolis – SP na data provável de **21 de outubro de 2018**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem previamente divulgados por meio de Edital próprio que será publicado nos meios de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal, por meio de jornal com circulação no município e no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

| PROVAS OBJETIVAS |
|---------------------------------------|
| Abertura dos portões – 7:15 horas |
| Fechamento dos portões – 7:45 horas |
| Início das Provas – 8:00 horas |
| Auxiliar de Secretaria |
| Contador |
| Procurador Jurídico Legislativo |
| Recepcionista |
| Secretário Geral |
| Técnico Legislativo |

| PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL |
|--|
| Abertura dos portões – 13:15 horas |
| Fechamento dos portões – 13:45 horas |
| Início das Provas – 14:00 horas |
| Procurador Jurídico Legislativo |

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Câmara e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pradópolis – SP, 13 de agosto de 2018.

Thiago Aquino Alves
Presidente